



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 23107.008474/2021-40

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora,, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº, e de outro lado a **[DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ/MF nº **[digite aqui o CNPJ]**, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF/MF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº23107.008474/2021-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição e instalação de piso tátil, mapa tátil e demais peças de sinalização, incluindo material, instalação e demais insumos necessários, visando atender as demandas da Fundação Universidade Federal do Acre (Ufac), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1							
CAMPUS DE RIO BRANCO E COLEGIO DE APLICAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD. MIN	QTD. MAX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de confecção e instalação de piso tátil de borracha, cada placa medindo 25 x 25 cm. Placas nas cores azul e amarelo. Detectável pelo contraste tátil, por	M ²	6400	100	6400	203,47	R\$ 1.302.208,00

	<p>meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2020, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2020, em acordo, também, com a NBR 16537/2016. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2020. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2020.</p>						
2	<p>Fornecimento e instalação de piso tátil de alerta/direcional (elementos soltos) com pino inox, constituído por alma de TPU (poliuretano termoplástico) revestido com capa de aço inoxidável.</p>	M ²	700	100	700	277,38	R\$ 194.166,00
3	<p>Serviço de confecção e instalação de piso tátil de concreto, medindo 25x25x2cm, direcional e/ou alerta, em cor a definir no momento da expedição da Ordem de Serviço. Obs.: Conforme especificações da NBR 9050:2020 (Cada M² equivale a 16 unidades).</p>	M ²	1000	100	1000	181,56	R\$ 181.560,00
4	<p>Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro</p>	Unidade	27	5	27	3.136,56	R\$ 84.687,12

	de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabolt. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.						
5	Placa tátil para corrimão. Serviço de confecção e instalação de placa em braile para corrimão, medindo 100 x 30 milímetros, composta por chapa de alumínio de 1 milímetro de espessura, com Informações em braille e em alto relevo, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de fita dupla face VHB 3M de alta performance na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura 60 - b e item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2020.	Unidade	106	30	106	52,62	R\$ 5.577,72
6	Sinalização de degraus: Serviço de confecção e instalação de perfil de alumínio extrudado para sinalização de degraus isolados e degraus de escadas, medindo 50 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 22 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau. Confeccionado a partir de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão. Superfícies com ranhuras antiderrapantes, mesmo em ambientes úmidos. Parte superior e frontal com adesivo fotoluminescente com laminação protetora transparente, medindo 30 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 15 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau, com visualização assegurada mesmo em caso de corte ou falha de energia, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de adesivo de alta fixação nos pisos e espelhos dos degraus.	Metro Linear	1647	100	1647	83,97	R\$ 138.298,59
7	Fornecimento e instalação de puxador para portas dos banheiros de PNE- Aço Inóx AISI 304, com canoplas de acabamento, comprimento de 40cm, Inóx Polido Alto Brilho; fixado com 4 parafusos inóx, 4 buchas nylon.	Unidade	804	50	804	396,90	R\$ 319.107,60
8	Fornecimento e instalação de proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unidade	804	50	804	404,71	R\$ 325.386,84
9	Sinalização de espaço para PCD. Serviço de confecção e instalação de sinalização de espaço reservado a pessoas com cadeiras	Unidade	44	5	44	240,00	R\$ 10.560,00

	de rodas em áreas de espera, auditórios e áreas de resgate, em conformidade com o item 5.5.2.2 da NBR 9050:2020; fabricada em vinil autoadesivo ou laminado elastoplástico com bordas protegidas e 2mm de espessura; dimensões: 120cm x 80cm. Em áreas com revestimento em carpete podem ser demandados outros materiais construtivos.						
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 2.561.551,87
GRUPO 2							
CAMPUS DE BRASILÉIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD. MIN	QTD. MAX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Serviço de confecção e instalação de piso tátil de borracha, cada placa medindo 25 x 25 cm. Placas nas cores azul e amarelo. Detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2020, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2020, em acordo, também, com a NBR 16537/2016. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2020. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2020.	M ²	300	30	300	203,47	R\$ 61.041,00
11	Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de	Unidade	1	1	1	3.136,56	R\$ 3.136,56

	<p>espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabolts. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>						
12	<p>Placa tátil para corrimão. Serviço de confecção e instalação de placa em braille para corrimão, medindo 100 x 30 milímetros, composta por chapa de alumínio de 1 milímetro de espessura, com Informações em braille e em alto relevo, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de fita dupla face VHB 3M de alta performance na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura 60 - b e item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2020.</p>	Unidade	14	10	14	52,62	R\$ 736,68
13	<p>Sinalização de degraus: Serviço de confecção e instalação de perfil de alumínio extrudado para sinalização de degraus isolados e degraus de escadas, medindo 50 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 22 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau. Confeccionado a partir de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão. Superfícies com ranhuras antiderrapantes, mesmo em ambientes úmidos. Parte superior e frontal com adesivo fotoluminescente com laminação protetora transparente, medindo 30 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 15 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau, com visualização assegurada mesmo em caso de corte ou falha de energia, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de adesivo de alta fixação nos pisos e espelhos dos degraus.</p>	Metro Linear	153	100	153	83,97	R\$ 12.847,41
14	<p>Fornecimento e instalação de puxador para portas dos banheiros de PNE- Aço Inóx AISI 304, com canoplas de acabamento, comprimento de 40cm, Inóx Polido Alto</p>	Unidade	10	5	10	396,90	R\$ 3.969,00

	Brilho; fixado com 4 parafusos inóx, 4 buchas nylon.						
15	Fornecimento e instalação de proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unidade	10	5	10	404,71	R\$ 4.047,10
16	Sinalização de espaço para PCD. Serviço de confecção e instalação de sinalização de espaço reservado a pessoas com cadeiras de rodas em áreas de espera, auditórios e áreas de resgate, em conformidade com o item 5.5.2.2 da NBR 9050:2020; fabricada em vinil autoadesivo ou laminado elastoplástico com bordas protegidas e 2mm de espessura; dimensões: 120cm x 80cm. Em áreas com revestimento em carpete podem ser demandados outros materiais construtivos.	Unidade	2	1	2	240,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 86.257,75
GRUPO 3							
NUCLÉO DE SENA MADUREIRA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD. MIN	QTD. MAX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	Serviço de confecção e instalação de piso tátil de borracha, cada placa medindo 25 x 25 cm. Placas nas cores azul e amarelo. Detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2020, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2020, em acordo, também, com a NBR 16537/2016. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2020. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais	M²	200	30	200	203,47	R\$ 40.694,00

	de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2020.						
18	Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabolts. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.	Unidade	1	1	1	3.136,56	R\$ 3.136,56
19	Fornecimento e instalação de puxador para portas dos banheiros de PNE- Aço Inóx AISI 304, com canoplas de acabamento, comprimento de 40cm, Inóx Polido Alto Brilho; fixado com 4 parafusos inóx, 4 buchas nylon.	Unidade	18	5	18	396,90	R\$ 7.144,20
20	Fornecimento e instalação de proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unidade	18	5	18	404,71	R\$ 7.284,78
21	Sinalização de espaço para PCD. Serviço de confecção e instalação de sinalização de espaço reservado a pessoas com cadeiras de rodas em áreas de espera, auditórios e áreas de resgate, em conformidade com o item 5.5.2.2 da NBR 9050:2020; fabricada em vinil autoadesivo ou laminado elastoplástico com bordas protegidas e 2mm de espessura; dimensões: 120cm x 80cm. Em áreas com revestimento em carpete podem ser demandados outros materiais construtivos.	Unidade	2	1	2	240,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 58.739,54
GRUPO 4							

NUCLEO DE XAPURI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD. MIN	QTD. MAX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	<p>Serviço de confecção e instalação de piso tátil de borracha, cada placa medindo 25 x 25 cm. Placas nas cores azul e amarelo. Detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2020, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2020, em acordo, também, com a NBR 16537/2016. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2020. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2020.</p>	M ²	100	10	100	203,47	R\$ 20.347,00
23	<p>Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas,</p>	Unidade	1	1	1	3.136,56	R\$ 3.136,56

	conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabolts. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.						
24	Fornecimento e instalação de puxador para portas dos banheiros de PNE- Aço Inóx AISI 304, com canoplas de acabamento, comprimento de 40cm, Inóx Polido Alto Brilho; fixado com 4 parafusos inóx, 4 buchas nylon.	Unidade	18	2	18	396,90	R\$ 7.144,20
25	Fornecimento e instalação de proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unidade	18	2	18	404,71	R\$ 7.284,78
26	Sinalização de espaço para PCD. Serviço de confecção e instalação de sinalização de espaço reservado a pessoas com cadeiras de rodas em áreas de espera, auditórios e áreas de resgate, em conformidade com o item 5.5.2.2 da NBR 9050:2020; fabricada em vinil autoadesivo ou laminado elastoplástico com bordas protegidas e 2mm de espessura; dimensões: 120cm x 80cm. Em áreas com revestimento em carpete podem ser demandados outros materiais construtivos.	Unidade	2	1	2	240,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 38.392,54
GRUPO 5							
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL, UNIDADE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD. MIN	QTD. MAX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	Serviço de confecção e instalação de piso tátil de borracha, cada placa medindo 25 x 25 cm. Placas nas cores azul e amarelo. Detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2020, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2020, em acordo, também, com a NBR 16537/2016. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de	M ²	800	100	800	203,47	R\$ 162.776,00

	<p>autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2020. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2020.</p>						
28	<p>Fornecimento e instalação de piso tátil de alerta/direcional (elementos soltos) com pino inox, constituído por alma de TPU (poliuretano termoplástico) revestido com capa de aço inoxidável.</p>	M ²	200	50	200	277,38	R\$ 55.476,00
29	<p>Serviço de confecção e instalação de piso tátil de concreto, medindo 25x25x2cm, direcional e/ou alerta, em cor a definir no momento da expedição da Ordem de Serviço. Obs.: Conforme especificações da NBR 9050:2020 (Cada M² equivale a 16 unidades).</p>	M ²	300	100	300	181,56	R\$ 54.468,00
30	<p>Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabolts. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unidade	5	1	5	3.136,56	R\$ 15.682,80
31	<p>Placa tátil para corrimão. Serviço de confecção e instalação de placa em braille para corrimão,</p>	Unidade	18	5	18	52,62	R\$ 947,16

	medindo 100 x 30 milímetros, composta por chapa de alumínio de 1 milímetro de espessura, com Informações em braile e em alto relevo, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de fita dupla face VHB 3M de alta performance na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura 60 - b e item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2020.						
32	Sinalização de degraus: Serviço de confecção e instalação de perfil de alumínio extrudado para sinalização de degraus isolados e degraus de escadas, medindo 50 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 22 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau. Confeccionado a partir de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão. Superfícies com ranhuras antiderrapantes, mesmo em ambientes úmidos. Parte superior e frontal com adesivo fotoluminescente com laminação protetora transparente, medindo 30 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 15 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau, com visualização assegurada mesmo em caso de corte ou falha de energia, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de adesivo de alta fixação nos pisos e espelhos dos degraus.	Metro Linear	168	50	168	83,97	R\$ 14.106,96
33	Fornecimento e instalação de puxador para portas dos banheiros de PNE- Aço Inóx AISI 304, com canoplas de acabamento, comprimento de 40cm, Inóx Polido Alto Brilho; fixado com 4 parafusos inóx, 4 buchas nylon.	Unidade	120	20	120	396,90	R\$ 47.628,00
34	Fornecimento e instalação de proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unidade	124	10	124	404,71	R\$ 50.184,04
35	Sinalização de espaço para PCD. Serviço de confecção e instalação de sinalização de espaço reservado a pessoas com cadeiras de rodas em áreas de espera, auditórios e áreas de resgate, em conformidade com o item 5.5.2.2 da NBR 9050:2020; fabricada em vinil autoadesivo ou laminado elastoplástico com bordas protegidas e 2mm de espessura; dimensões: 120cm x 80cm. Em áreas com revestimento em carpete podem ser demandados outros materiais construtivos.	Unidade	8	1	8	240,00	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 403.188,96
GRUPO 6							
NÚCLEO DE FEIJÓ							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD. MIN	QTD. MAX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
36	<p>Serviço de confecção e instalação de piso tátil de borracha, cada placa medindo 25 x 25 cm. Placas nas cores azul e amarelo. Detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2020, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2020, em acordo, também, com a NBR 16537/2016. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2020. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2020.</p>	M ²	200	30	200	203,47	R\$ 40.694,00
37	<p>Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR</p>	Unidade	1	1	1	3.136,56	R\$ 3.136,56

	9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabolts. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.						
38	Placa tátil para corrimão. Serviço de confecção e instalação de placa em braile para corrimão, medindo 100 x 30 milímetros, composta por chapa de alumínio de 1 milímetro de espessura, com Informações em braile e em alto relevo, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de fita dupla face VHB 3M de alta performance na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura 60 - b e item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2020.	Unidade	2	1	2	52,62	R\$ 105,24
39	Sinalização de degraus: Serviço de confecção e instalação de perfil de alumínio extrudado para sinalização de degraus isolados e degraus de escadas, medindo 50 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 22 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau. Confeccionado a partir de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão. Superfícies com ranhuras antiderrapantes, mesmo em ambientes úmidos. Parte superior e frontal com adesivo fotoluminescente com laminação protetora transparente, medindo 30 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 15 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau, com visualização assegurada mesmo em caso de corte ou falha de energia, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050:2020. Instalação por meio de adesivo de alta fixação nos pisos e espelhos dos degraus.	Metro Linear	32	5	32	83,97	R\$ 2.687,04
40	Fornecimento e instalação de puxador para portas dos banheiros de PNE- Aço Inóx AISI 304, com canoplas de acabamento, comprimento de 40cm, Inóx Polido Alto Brilho; fixado com 4 parafusos inóx, 4 buchas nylon.	Unidade	16	2	16	396,90	R\$ 6.350,40
41	Fornecimento e instalação de proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unidade	16	2	16	404,71	R\$ 6.475,36
42	Sinalização de espaço para PCD. Serviço de confecção e instalação de sinalização de espaço reservado a pessoas com cadeiras de rodas em áreas de espera, auditórios e áreas de resgate, em conformidade com o item 5.5.2.2 da NBR 9050:2020; fabricada em vinil autoadesivo ou laminado	Unidade	2	1	2	240,00	R\$ 480,00

elastoplástico com bordas protegidas e 2mm de espessura; dimensões: 120cm x 80cm. Em áreas com revestimento em carpete podem ser demandados outros materiais construtivos.							
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 59.928,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME							R\$ 3.208.059,26

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PT:

PTRES:

FONTE:

GND:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício

financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Rio Branco, integrante da Seção Judiciária do Estado do Acre - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rio Branco/AC XX de XXXX de 202X.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Hadenys Ricardo Matos Maia, Administrador**, em 23/03/2023, às 08:49, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0837388** e o código CRC **F6784348**.